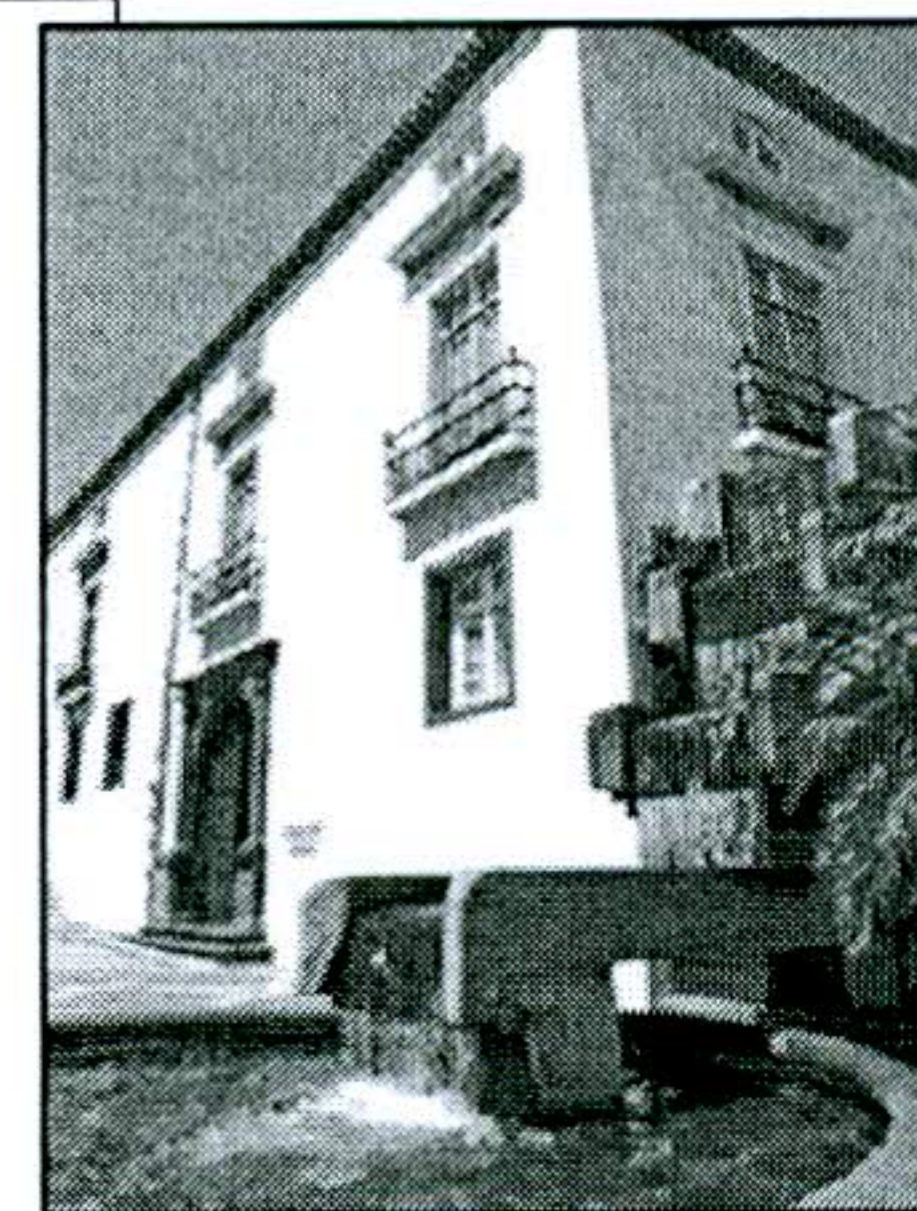


Região Autónoma da Madeira
Assembleia Legislativa
Gabinete da Presidência
Chefe de Gabinete



Funchal, 07 de Novembro de 2011

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de
S.Excia o Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
Lisboa

Assunto: Parecer

Exmo. Senhor,

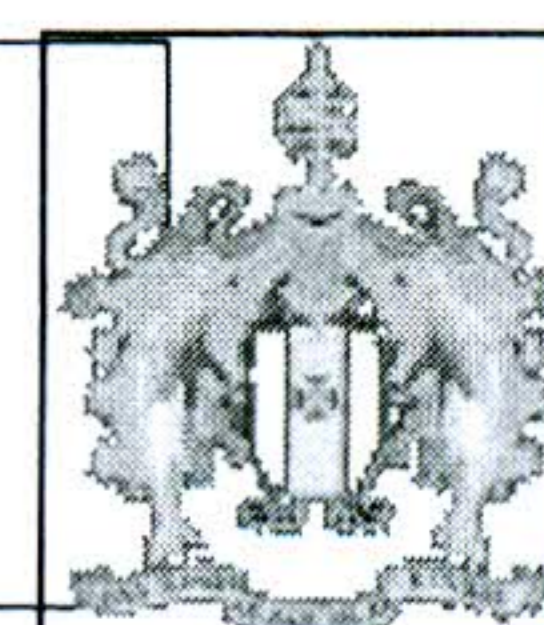
Encarrega-me Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira, de enviar a V.Excia, conforme o solicitado, o Parecer da 2ª Comissão Especializada (Economia, Finanças e Turismo) desta Assembleia Legislativa, relativo à Proposta de Lei nº 27/XII intitulada “Orçamento de Estado para 2012”.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete da Presidência

Luís Filipe Malheiro

*Edifício da Assembleia Legislativa da Madeira - Avenida do Mar e das Comunidades
Madeirenses – Funchal – Telefone: 291210500 – Fax: 291231959 –
endereço electrónico: filipemalheiro@alrm.pt*





**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2ª Comissão Especializada Permanente
Economia, Finanças e Turismo**

“Orçamento do Estado para 2012”

PARECER

A 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, reuniu aos 7 dias do mês Novembro de 2011, pelas 9.30 horas, a fim de analisar a “Proposta de Lei n.º 27/XII – Orçamento do Estado para 2012”.

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, através da 2ª comissão especializada, deliberou o seguinte parecer:

A Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2012 encerra um dos mais exigentes e austeros orçamentos do Estado da história democrática em Portugal.

Este é um momento em que a rigorosa execução do Orçamento do Estado proposto é de capital importância no restabelecimento da credibilidade do País e no indispensável estímulo à competitividade, no sentido de colocar de novo a economia portuguesa numa trajectória ascendente, que deve constituir um objectivo tão ou mais importante do que a meta do défice orçamental, na medida em que o crescimento económico ao proporcionar emprego e criação de riqueza conduz ao próprio equilíbrio orçamental.

